



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 574-A, DE 2020 (Do Senado Federal)

**Ofício nº 1.268/2023 - SF**

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. BIA KICIS).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2023.

Senador Rodrigo Cunha  
Segundo Vice-Presidente do Senado Federal,  
no Exercício da Presidência



\* C D 2 2 3 2 6 4 2 0 8 9 0 0 0 \*

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 574, DE 2020.

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

**Autor:** Senador IZALCI LUCAS

**Relatora:** Deputada BIA KICIS

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 574, de 2020, do Senador Izalci Lucas, propõe que se institua o “Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas”.

A iniciativa foi distribuída pela Mesa Diretora, para apreciação conclusiva das Comissões, à Comissão de Cultura, para exame do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.



LexEdit



## II - VOTO DA RELATORA

A proposta que ora analisamos, Projeto de Lei nº 574, de 2020, de autoria do nobre Senador Izalci Lucas, propõe que se institua o “Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas”.

Ciências Aeronáuticas possuem um papel fundamental na aviação e a definição de uma data comemorativa é uma medida de reconhecimento aos profissionais e figuras históricas que trabalharam em prol dessa importante ciência.

A crescente necessidade de profissionais altamente qualificados, tanto no mercado de transporte aéreo brasileiro quanto no exterior, as Ciências Aeronáuticas se apresentam como uma solução para atender às demandas atuais e futuras. Os cursos de graduação em Ciências Aeronáuticas preparam indivíduos para desempenhar diversas funções no setor, como operar aeronaves de grande porte em companhias aéreas comerciais e gerenciar a aviação civil.

A escolha da data pelo autor tem relação com um evento histórico ocorrido há quase 314 anos, protagonizado pelo Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Ele foi o inventor que colocou o nome do Brasil no cenário aeronáutico internacional e contribuiu para o avanço da Ciência. Em 8 de agosto de 1709, na Sala das Embaixadas do Palácio Real de Lisboa, diante do rei D. João V e de outros membros da Corte, foi realizada a primeira experiência pública bem-sucedida com um aeróstato, ou seja, um balão ou dirigível a ar quente. O luso-brasileiro, natural da cidade de Santos, recebeu o apelido de "Padre Voador" e passou a ser considerado o Pai da Aerostação, após o sucesso da experiência.

Ao apresentar ao mundo o aparelho mais leve que o ar, Bartolomeu de Gusmão tornou-se o “Primeiro Cientista das Américas” e merece um lugar de honra na história da aeronáutica brasileira. Ele venceu a primeira etapa do caminho aéreo, que séculos mais tarde levou o homem à Lua.



\* C D 2 4 9 8 8 6 1 7 8 5 0 LexEdit

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 574, de 2020.

Sala da Comissão, em            de            de 2024.

Deputada BIA KICIS  
Relatora

Apresentação: 17/04/2024 18:47:51.480 - CCULT  
PRL 1 CCULT => PL 574/2020

PRL n.1



LexEdit

\* C D 2 4 9 8 8 6 1 7 8 5 0 0 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 574, DE 2020

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 574/2020, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Bia Kicis.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Fernanda Melchionna, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Raimundo Santos, Abilio Brunini, Bia Kicis, Cabo Gilberto Silva, Flávia Moraes, Juliana Cardoso, Julio Arcoverde, Nitinho, Pastor Henrique Vieira e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente

Apresentação: 20/05/2024 09:27:58.357 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 574/2020

PAR n.1

